



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Hermes Völker

Art. 1º Fica concedido o título de **Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Hermes Völker**, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Hermes Völker - Ten Cel PM, atualmente comandante do 9º BPM, nascido em Porto Alegre, filho de Nuno Trebor Völker e Vera Silva Völker, casado com Emanuelle Silveira Völker, pai de Bernardo Silveira Völker, Ramiro Silveira Völker e Frederico Silveira Völker. Vem desempenhando papel fundamental e de destaque perante a segurança pública, fazendo a diferença pelas comunidades por onde passa. Como comandante do 21º BPM, Restinga, por ocasião das enchentes de 2024, quando diuturnamente mobilizou todo seu efetivo e comunidade em prol do salvamento de pessoas, criando movimentos de ajuda humanitária para a região do extremo-sul de Porto Alegre. Formado em Administração, trouxe a inovação e sustentabilidade para a Brigada Militar e Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quando criou a 1ª Usina de Energia Solar com vagas de carregamento para veículos elétricos no 21º BPM, entregando o 1º veículo elétrico e motocicletas elétricas da Brigada Militar, dando exemplo de um modelo não somente de sustentabilidade, mas de economia do recurso público e de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Frente ao exposto, conto com a colaboração dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 22/05/2025, às 06:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0903256** e o código CRC **1886F91B**.